

Portaria nº 304/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 14 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25149P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **RAIMUNDA CARVALHO DE OLIVEIRA** (Cônjuge), C.P.F: 152.109.952-91, RG: 49383 SESDEC/RO, nascida em 22/12/1950, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **GERARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo: Fiscal Municipal de Tributos, Classe B, Referência IV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 404442, INATIVO/IPAM, falecido em 14/05/2022. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, incisos I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 14/05/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente